



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 167/2022 Assis, 04 de agosto de 2022.

Ofício DA nº 198/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 80/2022

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 80/2022, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para alienar, mediante doação, veículo de propriedade do Município à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte São - CREMOS, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 80/2022)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

A Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo atender pessoas dependentes de drogas e álcool em sistema de acolhimento social e psicológico, oferecendo um programa terapêutico adequado que possibilite condições favoráveis ao processo de desintoxicação ou abstinência química e o resgate da dignidade da vida humana, desta forma atua em nosso município como importante parceira do Poder Público.

Considerando que é intenção do Executivo apoiar e colaborar com a manutenção deste projeto, em reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido por esta entidade, de inegável e manifesto interesse público, encaminhamos a presente propositura que tem por finalidade obter o devido aval para proceder a doação de um veículo, com a seguinte especificação:

- AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM/KOMBI, Gasolina, Ano de Fabricação 1998, Placa BNZ 2363, Chassi 9BWZZZ237WP015982, de cor branca, patrimoniado sob o nº 355, que se encontra ocioso.

A presente iniciativa tem por fundamento a alínea “a”, Inciso II, do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações, haja vista a exclusividade de sua destinação para fins e uso de interesse social.

Para instruir nossa proposta, encaminhamos em anexo, Ata de Reunião nº 02/2022, de 15 de julho de 2022 realizada pela Comissão de Avaliação de Materiais Inservíveis e Ociosos da Prefeitura Municipal de Assis, na qual se manifesta em relação as condições do veículo, acompanhado de cópia do Certificado de Registro de Veículos, para conhecimento dos Nobres Vereadores.

Assim sendo, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 80/2022, a fim de que seja apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis – SP





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 80/2022

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, veículo de propriedade do Município à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, 1 (um) veículo com as seguintes características:

- AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM/KOMBI, Gasolina, Ano de Fabricação 1998, Placa BNZ 2363, Chassi 9BWZZZ237WP015982, de cor branca, patrimoniado sob o nº 355.

Art. 2º - As cláusulas e condições para a celebração da presente doação serão aquelas constantes na Minuta do Termo de Doação que fica fazendo parte da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

MINUTA

TERMO DE DOAÇÃO Nº _____ /2022

Que entre si celebram, como Doador o **MUNICÍPIO DE ASSIS** e como Donatária, a **Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa nº 926, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº/SSP-SP e do CPF/MF nº, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado **DOADOR**, e de outro a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.731.576/0001-17, com sede na Estrada Municipal nº 471 - Zona Rural, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor JURANDIR TEIXEIRA DE LEMOS, portador do RG nº e do CPF, residente e domiciliado na Rua, nesta cidade de Assis, doravante denominada de **DONATÁRIA**, autorizados pela Lei Municipal nº, de de 2022, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O objeto do presente instrumento é alienar, mediante doação, à **DONATÁRIA**, para utilização da **Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS**, 1 (um) veículo com as seguintes características:

- *AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM/KOMBI, Gasolina, Ano de Fabricação 1998, Placa BNZ 2363, Chassi 9BWZZZ237WP015982, de cor branca, patrimoniado sob o nº 355.*

§ 1º - As características e avaliação do veículo constam da cópia do Certificado de Registro de Veículo – CRV e da Ata da Comissão Municipal de Avaliação de Materiais Inservíveis e Ociosos, que ficam fazendo parte integrante do presente Termo.

§ 2º - A **DONATÁRIA** deverá providenciar a transferência da propriedade do veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA Da utilização





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

TERMO DE DOAÇÃO N° ____/2022.....fls.02

A **DONATÁRIA** deverá usar o veículo somente nos trabalhos de interesse social desenvolvidos pela **Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA Da reversão

O não cumprimento das obrigações assumidas ou o desvio da finalidade determinará o cancelamento da presente doação, bem como a reversão do veículo ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

Em caso de dissolução ou desativação da entidade **DONATÁRIA**, o bem deverá ser revertido ao Município.

CLÁUSULA QUARTA Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Assis /SP, para quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, estando as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Prefeitura Municipal de Assis/SP, em ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE ASSIS

Doador:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS
Donatária:

JURANDIR TEIXEIRA DE LEMOS
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____

CPF: _____

CPF: _____



DETRAN

CONTRAN

NR 355

DETRAN - SP

99999

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

SP N°: 298471833

VIA	CÓD. RENAVAL	RTB
1	710491182	*****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AV RUI BARBOSA .924
9900 . **CENTRO** . **19800**

CPF/CGC	PLACA
046179941000135	BNZ2363

NOME ANTERIOR
COMERCIO DE VEICULOS FRANCISCO P

PLACA ANTIGA	CHASSI
NOT. FISCAL	9BWZZZ237WP015902

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA	GASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/KOMBI	1998	1999

QAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR. PREDOMINANTE
9L/1600CC	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES
0702/7153

SEM RESERVA PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL	DATA
ASSIS	16/12/98

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ _____

NOME DO COMPRADOR _____

RG: _____ CPF/CGC: _____

ENDEREÇO _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

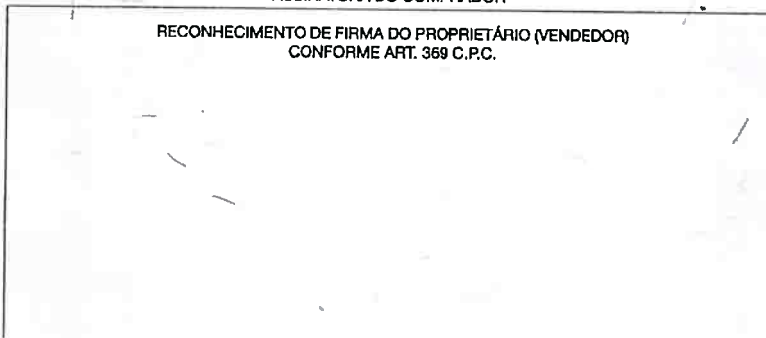
ATENÇÃO:

- a) O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
- b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO CÓPIA DESTA DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.





PREFEITURA DE ASSIS

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS
INSERVÍVEIS E OCIOSOS

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2022

No dia 15 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Materiais Inservíveis e de equipamentos e veículos considerados ociosos da Prefeitura Municipal de Assis, nomeada por meio do Decreto nº 8.804, de 11 de julho de 2022, estando presentes: Presidente: Allan Santos Alves, que presidiu a reunião e os seguintes membros: Alex Lafaiete Godoi, Fábio Balduino, Gabriel Bage Pereira e Silvio Nogueira Bahia. O presidente deu início a reunião, dizendo da necessidade de se fazer a avaliação de dois veículos, sendo eles: Veículo Marca/modelo: VW/KOMBI, Ano de fabricação: 1998, Nº Chassi: 9BWZZZ237WP015982, Placa: BNZ 2363 e Patrimônio: 355, e Veículo Marca/modelo: VW/GOL Special, Ano de fabricação: 2004, Nº Chassi: 9BWCA05Y45T031756, Placa: BNZ 2498 e Patrimônio: 487, movidos à gasolina, que estão estacionados no pátio da Secretaria de Obras. A Comissão então vistoriou os referidos veículos, ficando constatado que os mesmos encontram-se ociosos no pátio da Secretaria, em bom estado de conservação e que não estão sendo utilizados pela Prefeitura de Assis. Nada mais havendo a tratar o Presidente Allan Santos Alves declarou encerrada a reunião.

ALLAN SANTOS ALVES
Presidente

ALEX LAFAIETE GODOI
Membro

FÁBIO BALDUINO
Membro

GABRIEL BAGE PEREIRA
Membro

SILVIO NOGUEIRA BAHIA
Membro

